

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SHN - Quadra 1, Bloco E, Conj A, 2º andar, Edifício CNP - Bairro setor Hoteleiro Norte, Brasília/DF, CEP 70701-050

<http://www.agenciasus.org.br>

Brasília, na data da assinatura digital.

## COMUNICADO EXTERNO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO - EDITAL Nº 64/2025

#### AJUSTE DE CRONOGRAMA - ETAPA DE ENTREVISTAS

1. A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso VI, de seu Estatuto Social, e considerando o disposto no **Edital AgSUS nº 64/2025**, que rege o Processo Seletivo Simplificado para contratações por tempo determinado, publicado em 30 de outubro de 2025, no exercício de seu compromisso institucional com a **legalidade, a transparência, a responsabilidade administrativa e a adequada condução dos certames sob sua competência, torna pública a necessidade de ajuste no cronograma referente à etapa de entrevistas**.
2. A medida decorre de adequações indispensáveis à reorganização logística e operacional das etapas avaliativas, em atenção às demandas das unidades envolvidas e à observância dos princípios da eficiência e da razoabilidade administrativa.
3. Em virtude dessas adequações, **o cronograma anteriormente divulgado fica temporariamente suspenso**, permanecendo resguardados os direitos dos(as) candidatos(as) até a publicação de **novo cronograma oficial**, que será oportunamente divulgado nos canais institucionais da AgSUS e demais meios oficiais de comunicação.
4. Ressalta-se que a **AgSUS reserva-se o direito de proceder a alterações nas datas e prazos estabelecidos**, sempre que se fizerem necessárias à adequada execução do processo seletivo, desde que precedidas da devida publicação oficial, em conformidade com o princípio da publicidade e com o interesse público.
5. A AgSUS reafirma seu compromisso com a observância dos princípios da administração pública e com a condução regular e transparente dos certames sob sua responsabilidade.

(assinado eletronicamente)

**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**

Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 07/11/2025, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0155737** e o código CRC **39DAAF7A**.